

DECRETO Nº 2119, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o art.4º e art. 6º, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Ofício Interno/Memorando 20.830/2024.

DECRETA:

Art. 1º - CEDER, a servidora efetiva **Michelle Reis de Almeida**, matrícula funcional nº. 26604-3/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, a contar de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 04 de julho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua